ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 075/21, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

"Designa Servidor Público Municipal para acumular a função de Pregoeiro, membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da equipe de apoio ao agente de contratação do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 de março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os munícipios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso XVI c/c art. 51, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02,

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso LX c/c art. 8º, caput, §§ 1º a 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.000/2021, de 5 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.039/2021, de 18 de janeiro de 2021, que nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.048/2021, de 6 de abril de 2021, que nomeia o Agente de Contratação e a equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da recondução do pregoeiro, conforme disposição contida no § 3º, do art. 10, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, lotado no cargo efetivo de Assessor Jurídico Legislativo, para acumular a função de Pregoeiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Membro da equipe de apoio ao agente de contratação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:

I – coordenar o processo licitatório;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
III – conduzir a sessão pública na internet;
IV – verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V – dirigir a etapa de lances;
VI – verificar e julgar as condições de habilitação;
VII – receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII – indicar o vencedor do certame;
IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
XII – auxiliar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios;
XIII – auxiliar o(a) Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios;
XIV - homologar os processos de licitação junto ao Colare.

Art. 2º - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu respectivo vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021, de 5 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente